

PORTARIA Nº 0290, de 28 de fevereiro 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 969404,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA**, à docente **SIMONE ANDRADE PEREIRA**, cadastro n.º 72.000.570-0, lotada no Departamento Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018, ficando revogada a Portaria nº 1242/2017, publicada no D.O.E. de 27 de julho de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR